



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000658/2015
Data: 17/04/2015 Horário: 17:39

Legislativo - MOC 37/2015

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO

22/04/2015

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL “BETH SHALOM – CASA DE PAZ” PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE PREVENÇÃO CONTRA AS DROGAS OCORRIDA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2015.

Autoria: Vereadores Windson Pinheiro e Gumercindo José Rossatto Bernardi.

Destinatário: Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social “Beth Shalom – Casa de Paz”.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

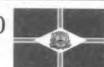
Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Aplauso, parabenizando a Casa de Paz – Beth Shalom pelo evento promovido no último dia 16 de abril.

Sabemos que, o que antes era uma coisa reservada aos movimentos rebeldes, hoje tem ultrapassado todas as fronteiras sociais, econômicas, políticas nacionais e internacionais. Comprovamos que adolescentes, jovens, adultos e muitas crianças inocentes e indefesas, estão sendo arrastados ao vício e à distribuição de drogas. O problema do uso indevido de drogas muitas vezes se dá por excesso de consciência nos jovens e falta de consciência entre os adultos, pois lamentavelmente os adolescentes estão conscientizados mais pouco preocupados com o perigo das drogas.

Eventos como este que a Casa de Paz – Beth Shalom organizou, são extremamente importantes para conscientização de nossos jovens e pais, pois muitas famílias procuram a entidade para tirarem seus filhos do caminho das drogas e devolvê-los a total reabilitação a vida social.

Além de todos os projetos apresentados, houve uma peça de teatro para transmitir ao espectador a realidade das drogas e as razões pelas quais as pessoas abusam do consumo. Na maioria das vezes, as pessoas usam para se sentirem diferentes, para escapar de alguma dor, da ansiedade, frustrações ou simplesmente para satisfazer sua curiosidade. Porém, nunca resolveram problemas e nem resolverão, e sim criarão novos deles que se somarão aos já existentes. Torna-se um verdadeiro “Pesadelo”, onde esse era o título da peça teatral encenada.

Infelizmente, não é fácil combater esse mal, e cada vez mais são divulgadas notícias de jovens envolvidos com drogas e é comum nos depararmos com o fato de que criminosos muitas vezes, são usuários de entorpecentes, e por isso, entidades como a Casa de Paz – Beth Shalom, possuem uma grande importância perante a sociedade, com a finalidade de contribuir para minimizar situações de famílias que possuem estes familiares que necessitam de tratamento para alcoolismo e entorpecentes.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Parabenizamos todas as pessoas que colaboraram para que este evento acontecesse, deixando nossos mais sinceros cumprimentos e parabenizá-los também pelos trabalhos que são desenvolvidos com os usuários, devolvendo-os a estabilidade emocional e valores morais que podem reduzir as possibilidades de que eles sejam levados a fazer uso de substâncias químicas, mostrando que existem outras formas de sentir-se bem sem usar drogas, e que o uso das mesmas é prejudicial e destrutiva tanto para o indivíduo como para a sociedade. Drogas são desvios que não levam a lugar algum.

Por fim, solicitamos que seja enviada a Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social “Beth Shalom – Casa de Paz” e a todos os seus colaboradores, cópia da referida Moção, manifestando as congratulações com aplausos do Poder Legislativo pelos trabalhos relevantes que são prestados, bem como pelo abrigo que é dado a estas pessoas que necessitam deste apoio, seja ela do município de Ibitinga ou da região.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de abril de 2015.



WINDSON PINHEIRO

Vereador - PSDB

(Presidente da Câmara Municipal)



GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI

Vereador - PSDB

(1º Secretário da Câmara Municipal)

AO EGRÉGIO PLENÁRIO

Da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

